



EMESCAM

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 2025/1 PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM, FISIOTERAPIA E SERVIÇO SOCIAL

A EMESCAM - Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de Vitória, comunica através do presente Edital Unificado (Prova on-line, nota do ENEM, Segunda Graduação e Transferência), a abertura das inscrições do Processo Seletivo para os Cursos de Graduação em Enfermagem, Fisioterapia e Serviço Social.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Dos cursos e vagas:

Curso	Nº Vagas	Turno	Duração
Enfermagem	70	Matutino	5 anos
Enfermagem	50	Noturno	5 anos
Fisioterapia	66	Matutino Estágio Vespertino	5 anos
Serviço Social	50	Noturno	4 anos

1.2. O Processo Seletivo para ingresso no 1º período do primeiro semestre letivo de 2025 desenvolver-se-á em apenas uma etapa e constará de uma **redação on-line** ou da nota obtida no Exame Nacional do Ensino Médio — **ENEM**, ficando a critério do candidato.

1.3. O candidato que estiver concluído qualquer curso de graduação em Instituição de Ensino Superior (IES) localizada em território nacional, oficialmente autorizado e/ou reconhecido pelo Ministério da Educação, poderá participar do Processo Seletivo 2025/1, na **modalidade Segunda Graduação**.

1.4. O candidato regularmente matriculado em cursos de graduação em Enfermagem, Fisioterapia e Serviço Social de outra Instituição de Ensino Superior (IES), localizada em território nacional, oficialmente autorizado e/ou reconhecido pelo Ministério da Educação, poderá participar do Processo Seletivo 2025/1, na **modalidade Transferência**.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas no período de **08/10/2024 a 11/11/2024**.

2.2. As inscrições serão gratuitas e efetuadas exclusivamente pela Internet, sendo de responsabilidade do candidato as informações dos dados cadastrais.

2.3. Para inscrever-se o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.emescam.br e efetuar sua inscrição.

2.4. Após o preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá consultar, através do endereço eletrônico da EMESCAM, se sua inscrição foi efetivada. Caso ocorra algum problema, o candidato deverá ligar para o telefone (27) 3334-3511 ou encaminhar mensagem o WhatsApp (27) 3334-3512, de segunda a sexta feira, no horário de 8 às 17 horas para maiores informações.

2.5. O candidato portador de necessidade especial deverá informar a natureza da necessidade no ato de inscrição, caso contrário não terá direito à solicitação pretendida.

2.6. A Comissão do Processo Seletivo não se responsabiliza por solicitações de inscrições via Internet não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.

2.7. O ato de inscrição no Processo Seletivo 2025/1 implica na aceitação, pelo candidato, de todas as normas contidas neste Edital.

3. DA SELEÇÃO (PROVA ON-LINE E NOTA DO ENEM) e MATRÍCULA

A seleção dos candidatos será através da realização de uma **REDAÇÃO on-line**, ou pela nota obtida no Exame Nacional do Ensino Médio — **ENEM**, O candidato só poderá se inscrever em uma única vez no Processo Seletivo, optando por uma dessas modalidades de acesso.

3.1 DA PROVA ON-LINE

A prova de **REDAÇÃO ON-LINE** será realizada no dia **12/11/2024**, a partir de 14h. As informações para a realização da redação *on-line* serão disponibilizadas no ato da inscrição, caso o candidato selecione essa opção.

O candidato que não enviar a prova de redação *on-line* **entre as 14h até as 23h59m do dia 12/11/2024**, será automaticamente desclassificado do processo seletivo e não terá direito a fazer a prova nos dias seguintes. A prova terá **duração de 2 (duas) horas**.

A prova de redação *on-line* será submetida a detector de plágio.

3.2 DO ENEM

Poderá ser usada a nota da redação do ENEM, realizado nos anos de 2018, 2019, 2020, 2021, 2022 ou 2023, sendo considerado o melhor resultado obtido pelo candidato, caso tenha prestado o exame nas seis edições, conforme indicado pelo candidato no momento da inscrição.

3.3 DAS MATRÍCULAS

A matrícula poderá ser realizada de **forma on-line** ou **presencialmente**, a partir do dia 21/11/2024, conforme determinações a seguir:

- a) Na matrícula *on-line*, o candidato deverá acessar o site da instituição, na página do candidato, entrar com seus dados (nome completo e data de nascimento), e depois seguir o passo a passo.
- b) O candidato, deverá anexar no ambiente *on-line* os documentos listados no item 3.3.1., que deverão estar completos, legíveis, em formato PDF ou JPEG. A efetivação da matrícula *on-line* dependerá do pagamento da primeira parcela da mensalidade, referente a matrícula, do aceite/assinatura do Contrato de Prestação de Serviço Educacional e validação dos documentos enviados em formato digital pela equipe da Secretaria Geral da EMESCAM.
- c) Para a matrícula presencial, o candidato deverá comparecer presencialmente na Secretaria Geral da EMESCAM, para assinatura o Contrato de Prestação de Serviços e entrega dos documentos indicados no Item 3.3.1, para validação da equipe da Secretaria Geral. Em caso de dúvidas, entre em contato com a Secretaria Geral pelo WhatsApp (27) 99226-6399 ou tel. (27) 3334-3533.

Não será permitido matricular-se o candidato que não comprovar a conclusão do Ensino Médio, considerando-se nula, para todos os efeitos, a classificação obtida pelo candidato quando da ocorrência desta hipótese (Portaria MEC nº 391, de 07/02/2002). –

3.3.1. No ato da matrícula o candidato deverá estar munido de todos os documentos originais necessários:

- a) Certificado de Conclusão e Histórico de Ensino Médio;
- b) Carteira de Identidade (RG) e CPF;
- c) Certidão de Registro Civil (nascimento ou casamento).
- d) Título de Eleitor; gozar dos direitos políticos; e estar quite com as obrigações eleitorais.
- e) Comprovante de estar quite com suas obrigações militares, se do sexo masculino.
- f) Comprovante de residência;

- g) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- h) Comprovante de pagamento da matrícula, referente a primeira mensalidade (o boleto será emitido após a efetivação da matrícula/registro dos dados no sistema feito pela Secretaria da EMESCAM);
- i) Assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais entre a EMESCAM e o(a) candidato(a), ou pai ou responsável, referente ao 1º semestre letivo de 2025.

3.3.1 A convocação de matrícula para os alunos aprovados para o 1º período dos Cursos de Graduação em Enfermagem, Fisioterapia e Serviço Social será por meio de contato (telefone, *WhatsApp* e/ou e-mail).

3.3.2 Compete ao candidato o acompanhamento de todas as etapas do processo seletivo até a efetivação da matrícula.

3.3.3 O não comparecimento do candidato no prazo determinado implica na desistência e perda da vaga.

4. DA SEGUNDA GRADUAÇÃO E TRANSFERÊNCIA

4.1 SEGUNDA GRADUAÇÃO

4.1.1. Requisitos para Inscrição

a) Ter concluído qualquer curso de graduação em Instituição de Ensino Superior (IES) localizada em território nacional, oficialmente autorizado e/ou reconhecido pelo Ministério da Educação.

Período de Inscrição: a partir de 08/10/2024 (Não haverá expediente aos sábados, domingos e datas comemorativas).

Local: Secretaria Geral da Emescam - Av. Nossa Sra. da Penha, 2190 – Santa Luiza, Vitória - ES, 29045-402.

Horário: 08h00min às 16h00min

No ato da inscrição, o candidato deverá preencher requerimento padrão, junto à recepção de atendimento da Secretaria Geral.

4.1.2 Documentos necessários para a inscrição

a) Documento que comprove conclusão da Graduação (Diploma de Graduação ou Certificado de conclusão com data de colação de grau e dados de reconhecimento de curso); e (Documento original ou a cópia autenticada).

b) Histórico Escolar do ensino superior atualizado da IES de origem, com todas as disciplinas cursadas e aprovadas pelo candidato e Programas/ementas das disciplinas cursadas em outra IES. (Documento original ou cópia autenticada). Após análise do Histórico Escolar e dos programas/ementas das disciplinas cursadas em outra IES, o candidato poderá ou não ser dispensado e será matriculado na estrutura disciplinar, sob a orientação das Coordenações dos cursos.

c) Certidão de nascimento (Documento original ou cópia autenticada).

d) Carteira de Identidade (RG) e CPF.

e) Comprovante de residência.

As matrículas serão efetuadas na Secretaria Geral da EMESCAM, a partir de **21/11/2024**, das **08:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas**.

4.2 TRANSFERÊNCIA

4.2.1. Para o curso de Enfermagem, serão oferecidas 23 vagas, para o curso de Fisioterapia, 15 vagas e para o curso de Serviço Social, 03 vagas, sendo:

Curso	Período	Nº de Vagas
Enfermagem Matutino	3º	8
Enfermagem Noturno	3º	15
Fisioterapia	4º	4
Fisioterapia	5º	4
Fisioterapia	6º	4
Fisioterapia	7º	3
Serviço Social	6º	3

4.2.2 Requisitos:

- Ser aluno (a) regularmente matriculado em cursos de Enfermagem, Fisioterapia e Serviço Social de outra Instituição de Ensino Superior (IES) localizada em território nacional, oficialmente autorizado e/ou reconhecido pelo Ministério da Educação e;
- Estar cursando, ou ter cursado, na IES de origem, período imediatamente anterior ao pleiteado no processo de transferência ou;
- Ser aluno (a) com a matrícula trancada no período imediatamente anterior ao pleiteado, por um período não superior a dois anos, desde que apresente o comprovante de trancamento da Instituição de origem do território nacional, no momento da inscrição.

4.2.3. Inscrições:

A inscrição será a partir de 08/10/2024, na Secretaria Geral da EMESCAM (Não haverá expediente aos sábados, domingos e datas comemorativas)

Local: Secretaria Geral da Emescam - Av. Nossa Sra. da Penha, 2190 – Santa Luiza, Vitória - ES, 29045-402.

Horário: 08:00 às 16:00 horas

No ato da inscrição, o candidato deverá preencher requerimento padrão, junto à recepção de atendimento da Secretaria Geral.

4.2.3.1. Documentos necessários para a inscrição

- Declaração de vínculo com a Instituição de origem, atualizada, onde conste a situação do aluno matriculado ou com matrícula trancada no semestre letivo atual. Em hipótese alguma será analisada a documentação de candidatos desvinculados da Instituição de origem. (Documento original ou a cópia autenticada)
- Histórico Escolar do ensino superior atualizado da IES de origem, com todas as disciplinas cursadas e aprovadas pelo candidato. (Documento original ou a cópia autenticada).
- Planos de Ensino (com os referidos ementários) das disciplinas cursadas e emitidos oficialmente pela IES de origem (Documento original ou a cópia autenticada).
- Certidão de nascimento (Documento original ou a cópia autenticada).

4.2.4. Das matrículas

4.2.4.1 - As matrículas serão efetuadas na Secretaria Geral da EMESCAM, a partir de **21/11/2024**, das **08:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas**.

4.2.4.2. Documentação exigida para a matrícula

A matrícula será efetuada na Secretaria Geral da EMESCAM, mediante apresentação dos documentos a seguir:

- a) Histórico Escolar do ensino superior atualizado e original da IES de origem (com todas as disciplinas cursadas e aprovadas pelo candidato);
- b) Planos de Ensino com as ementas e conteúdo das disciplinas cursadas da IES de origem;
- c) Carteira de Identidade (RG) e CPF;
- d) Certidão de Registro Civil (nascimento ou casamento).
- e) Título de Eleitor; gozar dos direitos políticos; e estar quite com as obrigações eleitorais.
- f) Comprovante de estar quite com suas obrigações militares, se do sexo masculino.
- g) Comprovante de residência;
- h) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- i) Comprovante de pagamento da matrícula (referente a primeira mensalidade (o Boleto será emitido após a efetivação da matrícula/registro dos dados no sistema feito pela Secretaria da EMESCAM));
- j) Termo de aceite do candidato do plano de estudos elaborado pela Coordenação do Curso após a análise curricular;
- k) Assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais entre a EMESCAM e o(a) candidato(a), ou pai ou responsável, referente ao 1º semestre letivo de 2025.

A matrícula presencial será efetuada mediante apresentação dos documentos originais, que serão recolhidos para conferência e digitalização, após será devolvido ao titular.

4.2.4.3. Não será aceita, em hipótese nenhuma, a matrícula do (a) candidato (a) que não apresentar, no ato da matrícula, o original da documentação exigida ou que não atenda os critérios especificados neste edital.

5. DO RESULTADO

5.1. O resultado final do Processo Seletivo 2025/1, tanto para a redação *on-line*, quanto para a nota da redação do ENEM, está previsto para ser publicado no dia **19/11/2024**, no site da EMESCAM: www.emescam.br.

5.2. O aproveitamento dos candidatos para os Cursos de Graduação em Enfermagem, Fisioterapia e Serviço Social far-se-á de acordo com a ordem decrescente da nota final de classificação dos candidatos, até o limite das vagas fixado no presente Edital e aprovadas pelo MEC.

5.3. No caso de empate na nota final, aplicar-se-á como critério de desempate o candidato de maior idade cronológica, assim considerando ano, mês, dia e hora de nascimento.

5.4. Será eliminado do Processo Seletivo 2025/1 o candidato que:

- a) Não acessar ou não enviar a prova de redação *on-line*;
- b) Obter nota inferior a 450,00 (quatrocentos e cinquenta) pontos na prova de redação *on-line* ou na redação da edição do Enem indicada no ato da inscrição.
- c) For surpreendido participando, ativa ou passivamente, de qualquer espécie de fraude ou ato de improbidade relativa ao Processo Seletivo.

6. DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

6.1. Será concedido desconto sobre o valor da mensalidade aos candidatos aprovados no Processo Seletivo 2025/1, inclusive para aqueles inscritos na opção ENEM e para os alunos de transferência ou segunda graduação, a saber:

Curso	Desconto
Enfermagem	40%
Fisioterapia	40%
Serviço Social	60%

Conforme a política de descontos da Instituição, **será concedido um desconto na primeira mensalidade** para ingressantes que se matricularem até o dia 05/12/2024 – válido para alunos que fizerem a prova ou ingressarem com nota de ENEM.

6.2. Não será aceita, em hipótese alguma, a matrícula do (a) candidato (a) que não comprovar a conclusão do ensino médio ou não apresentar a documentação completa exigida.

6.3. Para fins de apurar a veracidade das informações prestadas pelo candidato, a EMESCAM se reserva no direito de, a qualquer tempo, solicitar informações ou documentos adicionais que julgar necessário, pelo que o(a) candidato(a) autoriza expressamente, por meio de sua inscrição neste processo seletivo, a consulta de seus dados pessoais junto a órgãos públicos ou instituições de ensino.

6.4. A EMESCAM poderá, a seu critério ou por caso fortuito ou de força maior, realizar alterações neste Edital, inclusive promover o cancelamento do mesmo, total ou parcialmente. As eventuais alterações, quando existirem, serão divulgadas no site da EMESCAM e publicadas em prazo hábil, por meio de Editais suplementares ou retificadores, que serão incorporados a este Edital.

6.5. A EMESCAM reserva-se o direito de não oferecer o curso escolhido pelo candidato neste Processo Seletivo. Nesse caso, o candidato poderá optar por outro curso, constante do presente Edital, onde haja vagas disponíveis.

6.6. A EMESCAM é credenciada para participar do Programa Universidade para Todos - PROUNI.

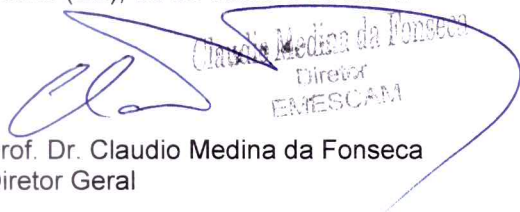
6.7. Informações sobre o Processo Seletivo poderão ser obtidas pelo WhatsApp (27) 3334-3512 ou pela internet (www.emescam.br).

6.8. Todos os cursos da EMESCAM são ministrados na sede da EMESCAM sito Av. Nossa Senhora da Penha, nº 2190, Bairro Santa Luiza, no Hospital Escola da Santa Casa de Misericórdia de Vitória, situado à Rua Dr. João dos Santos Neves, nº 143 - Vila Rubim – Vitória (ES) e demais locais de estágios curriculares conveniados.

6.9. Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria Geral da EMESCAM pelo WhatsApp (27) 99226-6399 ou pelo telefone (27) 3334-3533.

6.10. Este Processo Seletivo possui validade para ingresso no 1º semestre letivo de 2025.

Vitória (ES), 08 de outubro de 2024.



Claudio Medina da Fonseca
Diretor
EMESCAM

Prof. Dr. Claudio Medina da Fonseca
Diretor Geral